

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 081, DE 15 DE SETEMBRO DE 1993.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 655

**Aprova as contas da Assembléia Legislativa do mês de fevereiro de 1992.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Assembléia Legislativa referentes ao mês de fevereiro de 1992.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital, aos 23 dias do mês de setembro de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**  
Presidente

Deputado **ALEXANDRE FILHO**  
1º Secretário

Deputada **DOLORES NUNES**  
2º Secretário